**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

**1.2.** Justifica-se ora a não inserção de todos os itens descritos no § 1º do art. 18 da Lei 14.133 de 2021, em razão da possibilidade de uso do modelo simplificado para o objeto estudado, sem prejuízo ao adequado planejamento e da inserção e itens outros itens que sejam necessários conforme o objeto estudado.

|  |  |
| --- | --- |
| SD N.º: |  |
| Unidade (s)  Demandante (s): |  |
| Responsável  pela Demanda: |  |
| Objeto: |  |

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

**3. DO RELATÓRIO**

**3.1. Do Regime Regente:**

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Lei 8.666/1993 e legislação correlata.

**3.2. Da legislação especial para contratação do objeto[[1]](#footnote-1):**

A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

***\*Sempre que houver convenio ou outro instrumento de repasse da União, juntar aos autos.***

**3.2. Das contratações anteriores:**

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

**3.3 Da forma de contratação:**

A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:**

☐ Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

Na presente análise **foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso** *(publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta)*, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**3.5. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:**

- Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

**Itens: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_...**

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

- **Cota Reservada** de até 25% (art. 48, III, LC123/06).

**Itens: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_...**

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**3.6. Da sustentabilidade, se for o caso:**

A contratada deverá adotar as seguintes práticas na execução do contrato:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

**3.7. Das demais justificativas, se for o caso:**

***\*inserir outras justificativas como: para a aplicação dos outros benefícios da LC 123, etc.***

**4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

5.1.1 Prazo de entrega/execução:

5.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

5.1.3. Condições do recebimento:

5.1.4. Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

5.1.5. Prazo para substituição/correção:

5.1.6. Prazo de vigência da contratação[[2]](#footnote-2):

5.1.7. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL):

5.1.8. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

5.1.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência[[3]](#footnote-3) (se houver[[4]](#footnote-4)):

5.1.10. Demais requisitos necessários à contratação (se houver):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO**

Considerando que **houve *ou* não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Objeto/Especificação Técnica** | **Un. de medida** | **Quantidade a adquirir** |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |

**7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

**7.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo[[5]](#footnote-5)):**

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive contratações próprias podendo ser também mediante sistema de registro de preços;

Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, SINAP, ou outras tabelas oficiais..);*

Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação;

Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

Outros:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**7.2.** A partir do quantitativo estudado em atendimento à Secretaria demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Objeto/Descrição** | **Un. de Medida** | **Valor Unitário** | **Qtde** | **Metodologia** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |

O valor total estimado da contratação é de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_ (valor por extenso).

**8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes **ou** global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

***\*Mencionar outras justificativas, se for o caso.***

**9. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

|  |  |
| --- | --- |
| **RISCOS IDENTIFICADOS** | **MEDIDAS MITIGADORAS**  **(AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/agente de contratação[[6]](#footnote-6), etc)** |
|  |  |
|  |  |

**9.1. Do Plano Básico de Fiscalização**

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, publicado no sítio eletrônico do município e anexo ao presente instrumento para fins de publicação.

***\* se houver necessidade da elaboração de matriz de riscos inserir neste item.***

**10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

***OU***

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

**OU**

10.1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| **11. DA EQUIPE TÉCNICA**  O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Membro da Equipe de Planejamento  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Membro da Equipe de Planejamento |

|  |
| --- |
| **12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**  Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.  ***OU***  Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**  **Arquive-se.**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Autoridade máxima da unidade demandante** |

1. Quando se tratar de legislação especifica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, fornecimento de combustível, gás liquefeito, etc. [↑](#footnote-ref-1)
2. Se o objeto for de vigência continuada justificar a possibilidade de prorrogação pelo prazo legal. [↑](#footnote-ref-2)
3. Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”. [↑](#footnote-ref-3)
4. Idem nota de rodapé 15, é necessário processo legal para a vedação de marcas. [↑](#footnote-ref-4)
5. Anexar os documentos comprobatórios da realização da pesquisa. [↑](#footnote-ref-5)
6. *Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.* [↑](#footnote-ref-6)